



OSÓRIO

Mesa Diretora emite Resolução com medidas preventivas à Covid-19

11 de janeiro de 2022

Adriana Davoglio - MTE 7617

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de janeiro de 2022		Adriana Davoglio

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osório, atenta às medidas de prevenção ao contágio pela novo Coronavírus, por meio da Resolução de Mesa 005/2021, que regulamenta o Decreto Legislativo 006/2021, estabelece procedimentos a serem seguidos para evitar a propagação da Covid-19 na Casa Legislativa. “O enfrentamento da pandemia exige o respeito às medidas preconizadas pelas autoridades sanitárias. Como forma de conter o avanço da variante Ômicron, estamos regrido o uso dos espaços, para que sejam evitadas aglomerações”, pondera o presidente Charlon Müller.

A Resolução estabelece o controle de entrada ao prédio do Legislativo Municipal, limitando o acesso do público externo. Fica permitido o ingresso de um visitante por departamento administrativo e gabinetes de vereadores. Deve ser observada a obrigatoriedade do uso de máscara e higienização das mãos com álcool gel 70%, no ingresso e saída do prédio.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min